



Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01-70/71

(Dispõe sôbre as contas do Executivo e Legislativo Municipais, referentes ao exercício de 1967).

A Mesa da Câmara Municipal de Suzano, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Suzano, na sessão extraordinária realizada no dia 7 de julho de 1970 aprovou, e ela promulga o seguinte:


DECRETO LEGISLATIVO:


Art.1º:- Ficam aprovadas as contas prestadas pela Mesa da Câmara Municipal de Suzano, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1967, conforme deliberação da Câmara, em sessão realizada no dia 7 de abril de 1970, e de acôrdo com o que consta da Ata daquela sessão.

Art.2º:- Ficam aprovadas as contas prestadas pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo Portela, correspondentes ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1967, conforme deliberação da Câmara, em sessão realizada no dia 7 de abril de 1970, e de acôrdo com o que consta da ATA daquela data.

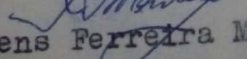
Art.3º:- Revogadas as disposições em contrário, entrará este decreto em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano em 8 de julho de 1970.


Masixi Nagai - Presidente


Pedro Nakamura - Secretário

Registrado em livro próprio no Departamento de Administração da Câmara Municipal de Suzano, na data supra.


Rubens Ferreira Martins
Diretor do D.A.